



**MUNICÍPIO DE PIÚMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

---

**LEI Nº 1526, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

*Altera o Anexo II da Lei nº 776, de 20 de maio de 1999, que institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores públicos municipais, e o Anexo V da Lei nº 775, de 20 de maio de 1999, que institui o plano de carreira e vencimentos dos profissionais do magistério.*

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 776, de 20 de maio de 1999, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º O Anexo V da Lei nº 775, de 20 de maio de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 31 de dezembro de 2009.

**José Ricardo Pereira da Costa**  
Prefeito

**LEI Nº 1526, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

**ANEXO I**

<b>CLASSE</b>	<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
A	Servente	Ensino Fundamental	120
	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental	50
B	Operário Braçal	Ensino Fundamental	140
C	Vigia	Ensino Fundamental	50
	Jardineiro	Ensino Fundamental	5
	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	50
	Atendente de Enfermagem	Ensino Fundamental	9
	Auxiliar Fiscal	Ensino Fundamental	3
D	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio, completo	40
	Recepcionista	Ensino Médio, completo	5
E	Agente de Combate a Endemias	Ensino Fundamental, completo	30
	Auxiliar de Laboratório	Ensino Fundamental, completo	3
	Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio, completo	20
	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio, completo	30
F	Agente Fiscal	Ensino Fundamental, completo	10
	Pedreiro	Ensino Fundamental, completo	6
	Pintor	Ensino Fundamental, completo	3
	Marceneiro	Ensino Fundamental, completo	2
	Auxiliar de Serviço Mecânico	Ensino Fundamental, completo	3
	Eletricista	Ensino Médio, completo	2
	Fiscal de Saúde Pública e Meio Ambiente	Ensino Médio, completo	11
G	Secretário Escolar	Ensino Médio, completo	17
	Mecânico	Ensino Médio, completo	1
	Motorista	Ensino Médio, completo	40
	Operador de Máquinas	Ensino Médio, completo	4
H	Agente Administrativo	Ensino Médio, completo	30
	Desenhista Projetista	Ensino Médio, completo	2
	Técnico Radiologista	Ensino Médio, completo	3
	Técnico Agrícola	Ensino Médio, completo	1
	Técnico em Turismo	Ensino Médio, completo	2
I	Contador	Ensino Médio, completo	1
J	Fisioterapeuta	Ensino Superior, completo	6
	Bioquímico	Ensino Superior, completo	2
	Farmacêutico	Ensino Superior, completo	7
	Médico Veterinário	Ensino Superior, completo	2
	Nutricionista	Ensino Superior, completo	2

J	Enfermeiro	Ensino Superior, completo	15
	Assistente Social	Ensino Superior, completo	5
	Cirurgião Dentista	Ensino Superior, completo	12
	Engenheiro Civil	Ensino Superior, completo	2
	Arquiteto	Ensino Superior, completo	2
	Psicólogo	Ensino Superior, completo	4
	Fonoaudiólogo	Ensino Superior, completo	1
	Biólogo	Ensino Superior, completo	1
	Turismólogo	Ensino Superior, completo	1
	Bibliotecário	Ensino Superior, completo	1
	Assistente de Comunicação Social	Ensino Superior, completo	1
	Médico Generalista	Ensino Superior, completo	15
	Médico Generalista/Ginecologista	Ensino Superior, completo	3
	Médico Generalista/Pediatra	Ensino Superior, completo	3
	Médico Generalista/Cardiologista	Ensino Superior, completo	2
	Médico Generalista/Cirurgião Obstetra	Ensino Superior, completo	3
	Médico Generalista/Psiquiatra	Ensino Superior, completo	1
	Médico Generalista/Ortopedista	Ensino Superior, completo	1
	Médico Generalista/Ultrassonografista	Ensino Superior, completo	1
Médico Generalista/Dermatologista	Ensino Superior, completo	1	
Médico Anestesista	Ensino Superior, completo	3	
K	Médico Socorrista	Ensino Superior, completo	20

**LEI Nº 1526, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

**ANEXO II**  
**QUANTITATIVO DE CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO**

<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
MaMPA	150
MaMPB	80
MaMPP	30